

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 12/03/2025
[assinatura]

PORTARIA CMJN Nº 1.006/2025

Dispõe sobre a composição da Procuradoria Especial da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando a criação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por meio da Resolução CMJN nº 004/2013;

considerando que conforme dispõe o art. 2º da Resolução, a Procuradoria Especial da Mulher deverá ser constituída por três vereadores a serem designados pelo Presidente da Câmara para os referidos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem a Procuradoria Especial da Mulher:

Procuradora Especial: Dete da Saúde

Procurador Adjunto: Waldemar de Barros

Membro: Celso Feu Corrêa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de março de 2025.


MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de março de 2025.


ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA
Assistente Legislativo